

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 1255

DATA: 27/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

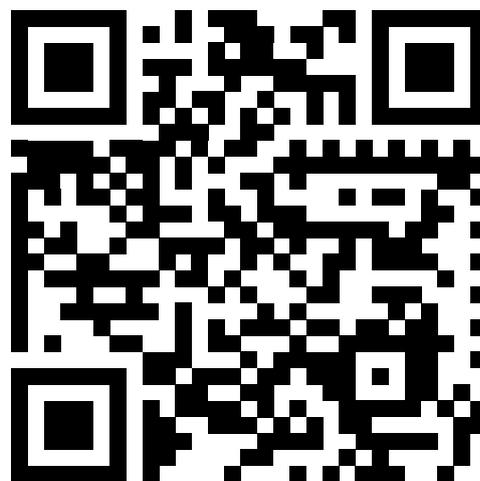
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 27/08/2024 17:43:25

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1395



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0823001/2024 – GABP.

PORTARIA Nº 0823001/2024 – GABP.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Tauá – CME, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, estado do Ceará no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial da Lei Orgânica do Município e do art. 10 da Lei Municipal nº 2.685, de 22 de junho de 2022, que disciplina a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do município de Tauá;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de composição do Conselho Municipal de Educação e o preenchimento das exigências e etapas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 2.685, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação de Tauá-Ceará - CME, em conformidade com os arts. 7º e 8º Lei Municipal nº 2.685, de 22 de junho de 2022, com a composição a seguir:

I - Um (01) representante do Poder Executivo Municipal, indicado pela Prefeita Municipal:

Titular: Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros – CPF: ***.747.663-**;

Suplente: Cícero Moreira Aderaldo - CPF: ***.109.863-**.

II - Um (01) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Titular: Apolyanna Lima Ferreira – CPF: **.511.473-**;

Suplente: Genival Coutinho Sobrinho – CPF: **.935.783-**.

III - Dois (02) representantes da Secretaria Municipal da Educação, indicados pelo Secretário da Educação:

Titular: José Eronilson Alexandrino Souza – CPF: ***.626.843-**;

Suplente: Maria Audecira Sousa Cavalcante – CPF: ***.273.003-**;

Titular: Reylania Martins de Oliveira – CPF: ***.562.433-**;

Suplente: Pátia Bezerra de Paula Cavalcante – CPF: ***.518.493-**.

IV - Um (01) representante da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, indicado por esta instituição:

Titular: Antônio Erivando Tomaz Henrique – CPF: ***.369.193-**;

Suplente: Hyllary Carlos Bezerra – CPF: ***.440.623-**.

V - Um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais de Educação Infantil, eleito por este segmento:

Titular: Maria Gerlanne de Souza – CPF: ***.061.503-**;

Suplente: Maria Rosângela Fernandes Costa – CPF: ***.025.906-**.

VI - Um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, eleito por este segmento:

Titular: Juvenil Gomes Amorim Neto – CPF: ***.083.933-**;

Suplente: Edson Gonçalves de Souza – CPF: ***.077.183-**.

VII - Um (01) representante dos diretores das escolas da rede de ensino particular, eleito por este segmento:

Titular: Francisca Kelma de Oliveira Luz - CPF: ***.608.343-**

Suplente: Francisca Gonçalves Fernandes – CPF: ***.321.903-**;

VIII - Um (01) representante dos professores de Educação Infantil da rede municipal de ensino, em efetivo exercício de suas funções, indicado pela categoria:

Titular: Ana Estrela Gonçalves – CPF: ***.307.153-**;

Suplente: Vidália Araújo Rodrigues – CPF: ***.453.843-**.

IX - Um (01) representante dos professores de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, em efetivo exercício de suas funções, indicado pela categoria:

Titular: Max Ronney Gonçalves de Oliveira - CPF: ***.652.883-**;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 27/08/2024 17:43:25 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1395



Suplente: Mirlandia Siqueira Araújo – CPF: ***.417.553-**.

X - Um (01) representante dos professores de ensino superior, indicado pelas instituições de ensino superior com atuação e com sede no Município:

Titular: Hamilton Mitsugu Ishiki – CPF: ***.185.138-**;

Suplente: Samuel Barbosa Silva – CPF: ***.764.434-**.

XI - Um (01) representante dos pais de estudantes das escolas da rede municipal, eleito por este segmento:

Titular: Mayara Rodrigues Cidrão – CPF: ***.579.563-**;

Suplente: Sandra Dark Rosenda Lima – CPF: ***.527.773-**.

XII - Um (01) representante do segmento da sociedade civil local, eleito conjuntamente pelas entidades não governamentais com atuação no Município:

Titular: Ailton Marciel de Souza – CPF: ***.825.632-**;

Suplente: Francisca Maria Ferreira Belizário – CPF: ***.348.063-**.

XIII - Um (01) representante do Fórum Permanente de Educação, indicado por seus pares:

Titular: Lilianna Oliveira de Souza – CPF: ***.074.253-**;

Suplente: Manoel Siqueira de Sousa - CPF: ***.776.073-**.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será para o biênio de 2024 -2026, com início a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período para os membros do primeiro mandato.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Educação reger-se-á pela Lei Municipal nº 2.685/2022, por seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis ao exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 23 de agosto de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0827001/2024-GABP

PORTARIA Nº 0827001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 2595, de 14.06.2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora municipal, **CILDIANE ARAÚJO MOTA**, portadora do CPF nº ***.159.423-**, nomeada no cargo de Assistente de Suporte Administrativo, Simbologia ASA-4, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de Executor da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, objetivando a execução das atividades de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Art. 2º. Compete a servidora designada de acordo com o art. 1º desta Portaria, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º. A designação que trata esta Portaria, não acarretará quaisquer ônus para esta Municipalidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de agosto de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 27/08/2024 17:43:25 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1395



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023-CP**, cujo objeto é *Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086108-82, no município de Tauá/CE.* **EMPRESAS HABILITADAS:** NABLA CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA E & J LTDA, ARN CONSTRUCOES LTDA, F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA, STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SEG - NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA, VAP CONSTRUCOES LTDA, SOLIDA ENGENHARIA LTDA, RCANUTO ENGENHARIA LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA, DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA e **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** **EMPRESAS INABILITADAS:** DC CONSTRUTORA LTDA: SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUCOES LTDA, N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA, JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, EPYIO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, DIAMANTE SERVICOS LTDA, GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA, LOCAMIX LTDA, LOC & SERV LTDA, ROMA CONSTRUTORA LTDA, RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA, S A ENGENHARIA LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTD, CJR CONSTRUTORA LTDA e EPS CONSTRUTORA LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 26 de agosto de 2024. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 22.02.001/2024-SME-06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços: n.º 22.02.001/2024-SME-06**, resultante do Pregão Eletrônico n.º 22.02.001/2024-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; FORNECEDOR REGISTRADO: YBP COMERCIAL LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS Yulle Batista Pinheiro Teixeira. VALOR GLOBAL: R\$ 104.617,50 (cento e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Tauá -CE, 26 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 22.02.001/2024-SME-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato 22.02.001/2024-SME-07** resultante do Pregão Eletrônico n.º 22.02.001/2024-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00, 1.570.0000.00 e 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: YBP COMERCIAL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 104.617,50 (cento e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Yulle Batista Pinheiro Teixeira. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 26 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09.07.001/2024-SME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 09.07.001/2024-SME**, resultante do Pregão Eletrônico n.º 09.07.001/2024-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caramanchão eucalipto tratado, com cobertura de tela de sombreamento, fabricada em polietileno de alta densidade, montado nas escolas municipais, pertencentes à Secretaria Municipal da Educação, do Município de Tauá-CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. FORNECEDOR REGISTRADO: Distribuidora GTR do Brasil de Peças e Pneus Para Veículos REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Francisco Ribamar Honorato da Silva. VALOR GLOBAL: R \$1.384.800,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Tauá -CE, 27 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PARECERES - PARECER: DILIGÊNCIA

INTERESSADA: EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão.	
EMENTA: Renovação do Credenciamento, Renovação da Autorização de Funcionamento, Renovação de Reconhecimento de cursos da EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, localizada na Rua Pedro Matias de Vasconcelos, s/n, Bairro Manoel Alves Mota.	
RELATORES: Max Ronney Gonçalves de Oliveira.	
PARECER: Diligência	DILIGENCIADO EM: 15/08/2024

I – RELATÓRIO

O Diretor, Jônatas Vital de Oliveira, nomeado pela Portaria Nº 0318013/2024, protocolou ofício de nº 63/2024 de 29 de julho de 2024 neste Conselho Municipal de Educação, encaminhando documentação referente a Renovação do Credenciamento, Renovação da Autorização de Funcionamento e Renovação do Reconhecimento de Cursos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) da EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) sob o número 23109742. A escola recebeu denominação em 30 de janeiro de 1991, pela Lei Municipal Nº 729/91, sendo criada e denominada com as devidas alterações pela Lei Municipal Nº2792, de 11 de outubro de 2023. A instituição pertence ao Sistema Municipal de Ensino, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Tauá.

O processo foi analisado pelos Relatores sob a égide da Resolução Nº12/2015 do Conselho Municipal de Educação que estabelece normas para Credenciamento e Renovação de Credenciamento, Autorização e Renovação da Autorização da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento dos Cursos das escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá. No entanto, identificou-se ausência total dos documentos da Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmento) modalidade esta que funciona normalmente no turno noite, com matrícula declarada em Censo Escolar, bem como com lotação de profissionais da educação entre outras atividades que envolvem a oferta da referida modalidade. Identifica-se também que o Parecer Nº 21/2019 aprovado em 25 de setembro de 2019, com validade até 25 de setembro de 2023, apresentava Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Conforme dados de matrículas informados pela Secretaria da Escola, atualmente 665 (seiscentos e sessenta e cinco) alunos encontram-se matriculados, sendo 287 (duzentos e oitenta e sete) aluno correspondente ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), e sendo 221 (duzentos e vinte e um) alunos correspondente ao Ensino Fundamental (Anos Finais) e 157 (cento e cinquenta e sete) alunos a Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmento).

No processo enviado a este Conselho foi identificado a presença dos documentos referente ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais). Por ocasião da visita dos conselheiros Max Ronney Gonçalves de Oliveira e Cícero Moreira Aderaldo em 13 de agosto de 2024, a gestão escolar foi orientada a incluir a referida documentação.

A modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem seu regramento firmado na Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDBEN, nos Artigos 4º, Incisos IV e VII, 37 e 38. Este Conselho compreende a EJA como instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende parcialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), as emanadas deste Conselho em especial a Resolução Nº 12/2015 de 21 de março de 2015 do Conselho Municipal de Educação.

III – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto no mérito deste Parecer a partir das questões levantadas no ato da visita e análise do processo, o voto do relator é pela DILIGÊNCIA da Renovação de Credenciamento, Renovação da Autorização de Funcionamento e Renovação de Reconhecimento do Curso ofertado pela Escola considerando que esta não apresentou os documentos referente a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

IV- CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Considerando a ausência de documentos da Educação de Jovens e Adultos o Conselho Pleno é de acordo com a Diligência, estabelecendo o prazo máximo de 30(trinta) dias para acréscimo dos documentos referentes a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a contar da publicação deste parecer.

Max Ronney Gonçalves de Oliveira
Conselheiro/Relator

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros
Presidente do CME

Tauá-Ce 15 de Agosto de 2024



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Souza
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Persio Murilo Vale Farias
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

